



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA 063/2009 FORTALEZA DO TABOÇÃO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **EDINALDO SALUSTRIANO RODRIGUES SALES**, a empreender viagem à Capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída em 09/12/09 e retorno em 10/12/09, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, para audiência com o sr Deputado Estadual Sandoval Cardoso, a cerca de benefícios para este município.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária com pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2009.

MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Em 09/12/2009.

EDINALDO S. RODRIGUES SALES
VEREADOR - CPF: 641.024.321-91